(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 179

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 26 DE SETEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 27 SET 14 sab

Cb D	Cb ELIEZER	- DGO
Cb Garagem/QGEx	Cb VITOR	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd EMERSON	- CPEx
Sd Garagem/QGEx	Sd MANOEL	- D Cont
Perm Contg/SEF	Sd SIOUEIRA	- SEF

Para o dia 28 SET 14 dom

Sgt Serviço/QGEx	1° Sgt CLEITON	- DGO
Cb D	Cb RAFAEL	- 11 ^a ICFEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb FÁBIO	- CPEx
Sd Garagem/QGEx	Sd PEREIRA - CPEx; TIAGO	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd LUAN	- D Cont

Para o dia 29 SET 14 seg

Cb D	Cb VITOR	- CPEx
Reforço ao QGEx	Sd SANTOS LOPES	- D Cont
Sd Garagem/QGEx	Sd PAULO CÉSAR	- CPEx
Of Perm Bl I	1° Ten BARBOSA	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten BONFÁ	- D Cont
Perm Contg/SEF	Sd W. JESUS	- 11 ^a ICFEx

Mensageiros ao Bl I Cb LUIZ LIMA; Cb ROMUADO; Sd BRUNO; Sd JOSUÉ - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO TAF - Designação

Designo o Maj MARCO AURÉLIO PORTES GOOD, a contar de 8 SET 14, para compor a Comissão de Aplicação do TAF (CATAF/2014) nos integrantes desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, em substituição ao Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS, ambos do CPEx.

(Solução ao DIEx nº 769-SG1/Gab/CPEx, de 10 SET 14)

(Nota nº 96-SG3/SEF, de 24 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 26 SET 14

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Subsecretário de Economia e Finanças

O Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Subsecretário de Economia e Finanças, por ter se deslocado da guarnição de Juiz de Fora/MG, no 25 SET 14, para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ a fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército(ECEME), no dia 26 SET 14.

Em consequência:

- 1) o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, deixou de responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanas, a contar de 24 SET 14;
- 2) o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, Diretor de Gestão Orçamentária, passa a responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar de 24 SET 14; e
 - 3) a SG1/SEF, a D Cont, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 26 SET 14

O Maj MARCELO BIFANO DA SILVA e a 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido a carga, o cargo e os encargos de Chefe da Subseção de Finanças da SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento

O Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA, desta Secretaria, deslocou-se da guarnição de Juiz de Fora/MG, no dia 25 SET 14, para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ a fim de apoiar os trabalhos do Subsecretário de Economia e Finanças no Pedido de Cooperação de Instrução à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no dia 26 SET 14.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 26 SET 14

O S Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 26 SET 14

Pag no

2) Férias

O 2º Sgt RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, da D Cont, deixou de entrar de férias, a contar de 1º SET 14, tendo em vista encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), de acordo com o publicado no BI/D Cont nº 42, de 5 SET 14.

(Solução ao DIEx nº 388-SG1/D Cont, de 24 SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça a Despesa a Anular do Adicional de Férias, em favor do 2º Sgt RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, da D Cont; e
 - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Certidão de Tempo de Contribuição do INSS - Verificação da Validade e da Veracidade - Designação

Designo o S Ten DERBLAY BONATES FARIA, desta Secretaria, para proceder a uma averiguação quanto à validade e veracidade das informações constantes da Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Nº 1702142686-9, datada de 23 SET 14, apresentada pelo 2º Sgt PITÁGORAS FONSECA NETO, desta Secretaria, de acordo com o previsto no item 1) da letra b. do Nr 4. da Port nº 065-DGP, de 19 SET 00, conferindo junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) - Agência da Previdência Social/Brasília, Plano Piloto no Setor de Autarquias Sul SAS Qd 2 Bl O, Brasília/DF, CEP: 70070-946, as informações constantes da referida Certidão, na qual consta que o referido militar conta, de efetivo exercício, o tempo de serviço líquido de 83 (oitenta e três) dias, correspondendo a 2 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias.

(solução ao DIEx Simplificado nº 33-SEF, de 23 SET 14) (Nota nº 1475-SG1/SEF, de 24 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Grupo de Trabalho - Designação

Designo os militares, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho instituído pelo Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), tendo por objetivo propor alteração na Port nº 694-Cmt Ex, de 10 AGO 10:

- Maj JÂNIO MENDES DE ARAÚJO CPEx;
- Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA SEF; e
- 1° Ten THALITA MEIER PERANTONI SEF.

(Nota nº 1478-SG1.1.1/SEF, de 23 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF, a Asse 2/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 179, de 26 SET 14

Pag nº

3) Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Determinação

- a) Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, deverão conferir suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, no período de 1º a 31 OUT 14, de acordo com Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14), e conforme as orientações publicadas no BI/SEF Nº 167, de 10 SET 14.
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supracitadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar.
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências da S Seç Remun/SEF e as suas PHPM não deverão ser retiradas da referida S Seç.
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem:

Ord	Posto/Grad	Nome
1	Gen Bda	EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES
2	Cel	AIRTON GIROTO
3	Maj	FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO
4	Cap	LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO
5	2º Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO
6	S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA
7	1° Sgt	CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE
8	3° Sgt	MICHELLY AVELINA DA ROCHA VIEIRA
9	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO
10	3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA
11	Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA
12	Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA
13	Cb	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA
14	Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA
15	Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO
16	Sd	EDUARDO LIMA MOREIRA
17	Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA
18	Sd	MÁRIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

(Nota nº 1472-SG1/SEF, de 24 SET 14)

Em consequência, a SG1-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 26 SET 14

Pag n'

4) Efetivo de Militares Inativos - Transcrição

"PORTARIA Nº 186-DGP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Fixa a distribuição máxima do efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército e nos Comandos Militares de Área. O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 13 da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29AGO 14, resolve:

Art. 1º Redistribuir a cota de vagas para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, que poderão ser nomeados, conforme o seguinte:

Ó	Cota		
Órgão Enquadrante	Oficiais	Praças	
SEF	89	33	

Art. 2º As cotas dos OADI estão incluídas na cota do Gab Cmt Ex.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 38, de 19 SET 14)

(Nota nº 1466-SG1/SEF, de 22 SET 14)

Em consequência , a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo Dr DANILO ARAUJO MENEZES, do HFA, nos seguintes termos: "o Sd FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA seja dispensado de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 8 (oito) dias, a contar de 23 SET, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG, 14".

(Nota nº 178-SG4/SEF, de 25 SET 14)

Em consequência, dispensei o Sd FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA, desta Secretaria, de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 8 (oito) dias, a contar de 23 SET 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 179, de 26 SET 14

Pag nº

6) Curso de Planejamento Estratégico Organizacional-2 (PEO-2) EAD 2014 - Matrícula

Os militares, abaixo relacionados, nomeados para o subcomando de Organizações Militares, nível Unidade no biênio 2015/2016, foram matriculados no Curso de Planejamento Estratégico Organizacional-2 (PEO-2), com início em 29 SET e término em 21 NOV 14, a ser coordenado pela 2ª Subchefía do Estado-Maior do Exército e executado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), por intermédio da Fundação *Trompowsky*, na modalidade de Ensino a Distância (EAD):

Posto	Nome	OM
Ten Cel	MARCO ANTÔNIO GOULART CAVALCANTI	7ª ICFEx
Maj	CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB RODRIGUES	DGO

(Nota nº 10-SEG/SEF, de 24 SET 14)

Em consequência, a SEG/SEF, a DGO, a 7ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro - Transcrição

"PORTARIA Nº 330-SGEx, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro da Frase Alusiva aos Setenta Anos da Participação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra Mundial.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Port nº 205-Cmt Ex, de 13 MAR 14, que aprova a Diretriz para as Comemorações Alusivas aos Setenta Anos da Participação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra Mundial, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro da Frase Alusiva às Comemorações Alusivas aos Setenta Anos da Participação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra Mundial, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA A INSERÇÃO EM TODA A CORRESPONDÊNCIA OFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO DA FRASE ALUSIVA ÀS COMEMORAÇÕES DOS SETENTA ANOS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA (FEB) NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 26 SET 14

Pag n'

1. FINALIDADE

Regular a inserção em toda a correspondência oficial do Exército Brasileiro da Frase Alusiva às Comemorações dos Setenta Anos da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra Mundial.

2 REFERÊNCIA

Port nº 205-Cmt Ex, de 13 MAR 14 - Diretriz para as Comemorações Alusivas aos Setenta Anos da Participação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra Mundial.

3. OBJETIVOS

- a. Rememorar e exaltar os feitos da FEB e de seus "Pracinhas" nos campos de batalha da Itália, na luta contra o nazi-fascismo, durante a Segunda Guerra Mundial.
- b. Preservar e divulgar o patrimônio histórico-cultural do Exército, para os públicos interno e externo, visando o fortalecimento dos valores, tradições e ética profissional militar.
- c. Destacar para a sociedade a relevância e a imprescindibilidade das Forças Armadas, em particular o Exército, para a defesa da Pátria, da democracia e da paz mundial.
- d. Incentivar a pesquisa e a difusão da História Militar do Brasil, para reforçar a contribuição do Exército ao desenvolvimento nacional e afirmar a identidade do soldado brasileiro com os princípios democráticos.
- e. Estimular, na sociedade brasileira, o culto aos heróis militares nacionais, personificados nos "Pracinhas da FEB".

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A frase deverá ser reproduzida, a partir de 1º de janeiro e durante todo o ano de 2015, nas correspondências oficiais do Exército, inclusive nos envelopes, nas seguintes condições:

- frase alusiva:
 - "FEB 70 ANOS EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA"
- fonte *Times New Roman*, tamanho 12 pt, negrito, centralizada, em caixa alta, inserido a um centímetro (28,35 pt) após a assinatura e, em envelope, na parte inferior do mesmo.

5 ANEXO

Modelo da frase em documentos e em envelopes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 26 SET 14

Pag n'

Documento



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)

FULANO DE TAL - Cel

Chefe do Gabinete SGEx

"FEB 70 ANOS - EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA"

Envelope Com cabeçalho



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)

"FEB 70 ANOS - EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA"

1

1 cm = 28,35 pt

Envelope Sem cabeçalho

"FEB 70 ANOS - EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA"

1

1 cm = 28,35 pt

(Transcrito do BE Nº 38, de 19 SET 14) (Nota 1482-SG1/SEF, de 22 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 179, de 26 SET 14

Pag n^o

8) Medalha Militar - Concessão

"PORTARIA Nº 335-SGEX, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve CONCEDER a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Dec nº 4.238, de 15 NOV 1901, regulamentado pelo Dec nº 39.207, de 22 MAIO 1956, e com a redação dada pelo Dec nº 70.751, de 23 JUN 1972, aos militares, abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Port nº 322-Cmt do Ex, de 18 MAIO 05:

Grad A/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM
1° Sgt MB	011285564-8	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	31 MAR 14	SEF
2° Sgt QE	118179403-1	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	27 JAN 07	SEF

(Transcrito do BE Nº 38, de 19 SET 14) (Nota nº 1476-SG1/SEF, de 24 SET 14)

Em consequência, a SG1, a SG3/SEF e os interessados tomem providências decorrentes.

9) Membro do Conselho de Administração da FHE - Transcrição

"PORTARIA Nº 1.091-Cmt Ex, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Recondução de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da LC nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela LC Nº 136, de 25 AGO 10; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06; e em conformidade com o § 1º do art. 5º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército (FHE), aprovado pela Port nº 741-Cmt Ex, de 28 NOV 11, resolve:

Reconduzir o Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, nomeado pela Port nº 681-Cmt Ex, de 27 AGO 12, para a função de Presidente do Conselho de Administração da FHE, a contar de 22 AGO 14."

(Transcrito do BE N°38, de 19 SET 14) (Nota n° 1467-SG1/SEF, de 23 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

"

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 26 SET 14

Pag nº 10

10) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 38, de 19 SET 14, de interesse desta Secretaria:

a) Cargos Militares do Exército Brasileiro

PORTARIA Nº 210-EME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.

b) Instruções Reguladoras

PORTARIA Nº 187-DGP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova as Instruções Reguladoras para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo por Militares Inativos (EB30-IR-50-002).

c) Cursos e Estágios

(1) PORTARIA Nº 193- DGP/APG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Acresce códigos de habilitação ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08.

(2) PORTARIA Nº 122-DECEX, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Altera o inciso I do art. 45, o art. 54, o art. 55 e os incisos I e II do parágrafo único do art. 55 das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2015 (IRCAM/CM - EB60-IR-24.001), 3ª Edição, 2014.

(3) PORTARIA Nº 084-DCT, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Altera as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002).

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 26 SET 14

Pag nº

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

1) D Cont

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus a militar, abaixo relacionada da D Cont, por ter participado do Treinamento de Multiplicadores para as alterações do SIAFI/2015 - Treinamento do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), localizado na Escola de Administração Fazendária (ESAF) SHI Lago Sul, Brasília/DF, no período de 29 e 30 JUL 14, das 0800 às 1800h, ficando impossibilitada de ser alimentada por conta da União, conforme BI/D Cont nº 38, de 15 AGO 14; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o Parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Posto	Nome	Prec CP	Mês	Nr Dias	Dias a que faz jus
2º Ten	ANDREYA BISPO DE LIMA	306084453	JUL	2	29 e 30

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque no FAP Digital CODOM do CPEx em favor da militar supracitada, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306084453	35	A43 00006400

(Solução ao DIEx n° 368-SG1/ D Cont, de 11 SET 14) (Nota n° 1470-SG1.2/SEF, de 25 SET 14)

2) CCIEx

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado do CCIEx, por ter realizado o Curso de "Módulo Intensivo de Controles Internos e Certificação - CICS", localizado no Internal Control Institute Brasil, Edifício Corporate Financial Center SCN Qd 2 Bl "A" 5º Andar, no período de 28 JUL a 1º AGO 14, no horário de 0830 às 1730h, ficando impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme BI/CCIEx nº 064, de 28 AGO 14; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Posto	Nome	Prec CP	Meses	Nr Dias	Dias a que faz jus
Ten Cel	JOÃO RICARDO NAVARRETE	140983353	JUL e AGO	5	28, 29, 30 e 31 JUL; e 1° AGO

(Solução ao DIEx n° 491-Seç Pes/CCIEx, de 29 AGO 14) (Nota n° 1468-SG1/SEF, de 25 SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 179, de 26 SET 14

Pag nº 12

b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O 1º Ten JOELDSON FERREIRA GUEDES, do CCIEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 28 AGO 14, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021089 01 55 2014 1 00725 132 0301234 05, onde consta o registro do nascimento de seu filho ENZO ESPÍNDOLA GUEDES, ocorrido em 24 AGO 14, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda, conforme publicado no BI/CCIEx nº 065, DE 2 SET 14.

Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do 1º Ten JOELDSON FERREIRA GUEDES, o menor ENZO ESPÍNDOLA GUEDES, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);

2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 1º Ten JOELDSON FERREIRA GUEDES, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família de 1 (um) para 2 (dois) e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	305936398	14	0201

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de SET 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305936398	35	A3800000016

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305936398	35	A77000085500820

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de SET 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305936398	35	A78000085500914

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do 1º Ten JOELDSON FERREIRA GUEDES, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 26 SET 14

Pag nº

AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305936398	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor ENZO ESPÍNDOLA GUEDES (filho), no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o 1º Ten JOELDSON FERREIRA GUEDES providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 502-Seç Pes/CCIEx, de 3 SET 14) (Nota nº 1464-SG1/SEF, de 25 SET 14)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

1. SINDICÂNCIA - Solução

Pelas conclusões que chegou o 1º Ten ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS, do CPEx, Encarregado da Sindicância mandado proceder por intermédio da Port nº 009-14-SG1.1.1AjG/SEF, de 30 JUN 14, com a finalidade de verificar a ocorrência de trânsito envolvendo o Sd ERYCK ADELINO DE ALMEIDA, do CPEx, verifica-se que o acidente foi ocasionado por causas pessoais, cabendo a responsabilidade ao Sd JOHNATAN MATA DE ARAÚJO, da PMB, motorista da viatura Caminhonete L200, placa JJL 6477, pelo qual resolvo:

- o fato objeto da presente sindicância, conforme resulta dos depoimentos do sindicado e da testemunha, não se acerca de indícios de crime, de transgressão disciplinar, imperícia ou desídia, posto que o acidente não foi provocado pelo Sd ERYCK ADELINO DE ALMEIDA, do CPEx, e sim pelo Sd JOHNATAN MATA DE ARAÚJO, da PMB; tendo em vista a manobra de conversão à direita, efetuada, não era favorável para fazê-lo com segurança; e
- portanto, o Sd ERYCK ADELINO DE ALMEIDA, do CPEx, não foi considerado responsável pela colisão da viatura caminhonete L200, placa JJL 6477, da PMB, na viatura Ford Fiesta, placa JGL 4681, do CPEx.

Isto posto, resolvo:

- a. concordar com o parecer do sindicante;
- b. imputar os prejuízos causados à viatura Ford Fiesta, placa JGL 4681, do CPEx, ao Sd JOHNATAN MATA DE ARAÚJO, da PMB;
 - c. determinar ao Ch SG4/SEF o que se segue:
- acompanhar os reparos na viatura Ford Fiesta, placa JGL 4681, do CPEx, a ser realizada por oficina credenciada pela PMB;
 - d. determinar que a SG1/SEF envie à PMB cópia impressa do BI que publicou a presente solução; e
 - e. publicar a presente solução em Boletim Interno.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 26 SET 14

Pag nº 14

2. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, ao Cb JEFERSON CAMPOS RODRIGUES, desta Secretaria, a contar de 25 SET 14, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 27 SET 14, de acordo com o inciso II do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 268-DGE/SEF, de 25 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças